



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.531, DE 30/11/11, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

	01.05.05	EDUCAÇÃO INFANTIL	
180	12.365.0007.2020	Manutenção de Creches	R\$ 60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
233	27.812.0010.1002	Aquis. de Veíc., Equip. e Mat. Permanente	R\$ 25.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL	
279	10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Medica Ambulatorial	R\$ 130.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
280	10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Medica Ambulatorial	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
290	10.301.0012.2046	Manutenção do PSF	R\$ 205.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
266	10.122.0013.2054	Gestão da Coordenadoria de Saúde	R\$ 15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.07.03	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
302	10.302.0012.2037	Manut. da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 115.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.07.06	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
328	10.301.0015.2038	Manut. do Departamento Odontológico	R\$ 43.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de *superavit* financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
237	27.812.0010.2032	Manut. do Departamento de Esportes	R\$ -10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



249	27.812.0010.2033	Promoção de Eventos Esportivos	R\$ -15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
	01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL	
275	10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Medica Ambulatorial	R\$-358.000,00
	3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas - pessoal civil	
	01.07.03	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
299	10.302.0012.2037	Manut. da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	R\$-200.000,00
	3.1.90.11.00	Venc. e vantagens fixas - pessoal civil	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria